

PB 2068/39
2068/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PERTI Kondin ex 0016/2019
2019.1.1. 01391-99

Jaciano Augusto Basilio

DISTRIBUIÇÃO

Of. à DDM.
nº 602 de 11/12/19

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Ofício nº 602

11 de dezembro de 1939.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, incluídos vos enviamos os processos PCERTT - 2068-2641/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao sítio denominado "Granja do Caçador", foreiro à Fazenda Nacional de Santa Cruz, sito no 4º distrito do Município de Itaguaí, em que é interessado o Sr. TACIANO ANTONIO BASILIO.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D. Oficial de 8/2/40, fls. 2263
E. B. S. H.

*Apov. em sessão de hoje
Rio, 11/12/39
a) H. D.
L. P. S.
P. F. T.*

RELATORIO

TACIANO ANTONIO BASILIO, dizendo-se proprietário do sítio denominado "Granja do Caçador", foreiro à Fazenda Nacional de Santa Cruz, sito no 4º distrito do Município de Itaguaí, apresenta a esta Comissão, para os efeitos do decreto-lei nº 893, de 26/11/1938, os seguintes documentos:

- a) - uma publica-fôrma passada pelo cartorio do tabelião do 7º officio desta Capital, datada de 22/4/1939, de alvará expedido em 12/10/1938 pela Diretoria do Dominio da União, sob o nº 2.421, em virtude do despacho de 5/9/1938 do respectivo Diretor no processo nº 57.760/36, concedendo aos herdeiros do Coronel ANTONIO BASILIO licença para transferir ao Dr. TACIANO ANTONIO BASILIO, herdeiro de um quarto do sítio do Conde de Itaguaí, o dominio util de tres quartas partes do sítio "Granja", antigo Pinto, com oito alqueires aproximadamente, no referido Município, visto ter provado que se acha quite de fôros devidos e do laudonio de 5% da quantia de 4:500.000, por quanto foi oficialmente avaliado o mesmo;
- b) - uma publica-fôrma passada pelo mesmo cartorio acima indicado e na mesma data, do recibo nº 1.277, passado em 19/4/1939, por Bartholomeu Carvalho, em carregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento de fôros pelo Conde de Itaguaí, de oito alqueires de terras situadas na "Granja", correspondentes aos exercicios de 1938 e 1939;
- c) - o original do alvará a que se refere a letra -a- deste relatorio;

- 2 -

- d) - o recibo nº 64, datado de 12/9/1938 e assinado pelo dito Bartholomeu Carvalho, do pagamento feito pelo Dr. TACIANO ANTONIO BASILIO, da importancia de 225\$000, correspondente ao laudemio de 5% sobre 4:500\$000, por quanto adquiriu dos herdeiros do Conde de Itaguaí, o dominio util de oito alqueires de terras no lugar denominado "Granja", de acordo com o despacho do Snr. Diretor da D.D.U. no processo nº 57.760/36;
- e) - o recibo nº 233, com a mesma data e assinatura do mencionado na letra -d- deste relatorio, do pagamento, pelo Dr. TACIANO ANTONIO BASILIO, dos emalumentos de terrenos, cartas e apostilas que deixaram de ser lavradas e expedidas em tempo oportuno, conforme processo nº 57.760/36, às fls. 76;
- f) - o recibo nº 1.277, datado de 19/4/1939 e assinado pelo mesmo funcionario, do pagamento feito pelo Conde de Itaguaí, dos fóros de oito alqueires de terras situadas na "Granja", correspondentes aos exercicios de 1938 e 1939, ^a ~~de~~ que se refere a publica-forma indicada na letra -b- deste relatorio;
- g) - uma certidão da procuração passada em 25/4/1939 no cartorio do tabelião do 7º officio desta Capital, pelo Dr. TACIANO ANTONIO BASILIO ao Dr. CELESTINO DE SÁ FREIRE BASILIO com poderes para o fóro em geral e para representa-lo nas repartições publicas federais, estaduais e municipais.

Os documentos apresentados estão regulares com respeito ao aforamento de oito alqueires de terras no lugar denominado "Granja", devendo o requerente promover a respectiva transferencia para o seu nome na D.D.U., para onde deverá ser remetido este processo para os devidos fins.

- 3 -

fins.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939.

Plinio de Freitas Travassos

- Relator -